

## ESP-PENITENCIARIA DE FLORINEA

## Estudo Técnico Preliminar 21/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00461879/2026-41

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel é fundamental para o funcionamento das cozinhas, onde são preparadas as refeições para os internos e servidores.

A alimentação é um aspecto crucial para a saúde e o bem-estar da população carcerária e fator contundente para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, para manter a ordem e segurança da Unidade, de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

A continuidade na oferta de refeições de qualidade depende do abastecimento regular de gás. A falta desse insumo pode comprometer a dieta e a nutrição dos internos, afetando diretamente a saúde deles.

Informo ainda que a estimativa e bases de consumo fomentam-se em aquisições de anos anteriores e em preços praticados levando-se em conta os índices projetados de inflação e IPCA.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                           | Responsável           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional | Thiago de Godoi Pinto |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratar o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para atender às necessidades da cozinha da Penitenciária de Florínea, garantindo o fornecimento contínuo e seguro.

O fornecedor deve ser capaz de atender à demanda de ambas as unidades prisionais, com volume de gás suficiente para cobrir o consumo semanal. Qualidade do Produto: O GLP fornecido deve atender às normas técnicas e de segurança estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e outros órgãos reguladores. Sistema de Entrega: O fornecedor deve dispor de um sistema eficiente e seguro de entrega, garantindo que o gás seja fornecido conforme cronograma previamente estabelecido.

O fornecedor deve seguir todas as normas de segurança para transporte e manuseio do GLP, minimizando riscos de acidentes. Capacitação da Equipe: A equipe responsável pela entrega e manuseio do gás deve estar devidamente treinada e capacitada, garantindo a segurança durante todo o processo.

O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo registro na ANP, alvarás de funcionamento e certidões solicitadas pelo contratante. Prazo de Contratação: A contratação terá validade durante o exercício de 2026.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratual.

Não haverá exigência de amostras. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local, por não se tratar de execução de serviços.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985 de 27 de setembro de 2023.

Conforme art. 95 da Lei 14.133/2021, a presente contratação será formalizada por Contrato e Nota de Empenho.

Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita condição de uso, até a sua efetiva entrega.

Os horários de entrega deverá ser fixado das às 08:00 às 16:00 horas com intervalo das 12:00 horas às 13:00 horas, no Almoxarifado da Penitenciária de Florínea, sito à Rodovia Miguel Jubran, SP 333 KM 438 + 754 MTS - Florínea - SP - CEP. 19.870-900.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP) , com base nas contratações realizadas no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) o item Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel realizadas nos últimos 12 meses. Este estudo teve como objetivo identificar fornecedores, valores praticados e condições de fornecimento que podem ser aplicáveis às necessidades da Penitenciária de Florínea.

A Pesquisa de preço será realizada previamente pela Seção de Finanças e Suprimentos, para compor o processo licitatório. A pesquisa será condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação, que obedecerão aos critérios de levantamento delineados no Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021 /2023.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Considerando o inciso III do Art. 6º do Decreto nº 68.185/2023 que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência, conforme segue:

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto e, quando for o caso, o custo total de posse de que trata o § 4º do artigo 5º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

Identifica-se que a melhor solução para a contratação pretendida é a adoção do inciso XLI do art. 6º da NLLC 14.133 /2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

O objeto do presente será autuado contemplando todos os itens suprimindo a necessidade do setor de cozinha /refeitório, tendo em vista o previsto §1º do artigo 54 da NLLC nº 14.133/2021:

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) à Granel será para o preparo das refeições diárias dos Sentenciados custodiados deste Estabelecimento Penal no exercício de 2027, é necessária para a continuidade dos trabalhos e das atividades de cozinha/refeitório do Estabelecimento Penal.

| ORD | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                  | CAT MAT<br>CONTABILIZA | CAT MAT<br>COMPRAS | UNID. DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 01  | Combustivel; Gas Liquefeito de Petroleo (glp); Comercial a Granel; Composicao Propano e Butano, toxico e Inflamavel; de Acordo Com As Legislacoes Vigentes Da Anp; | 1468197                | 461651             | Quilograma         | 78.000              |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 624.000,00

Valor estimado para atender às necessidades deste Estabelecimento Penal é de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição por entregas semanais possibilita a flexibilidade de fornecimento.

Com entregas semanais, o parcelamento permite ajustes nas quantidades conforme a demanda real, evitando excessos e garantindo que o fornecimento esteja alinhado ao consumo.

Gerenciamento Eficiente de Estoque: O fornecimento semanal facilita o controle do estoque, permitindo que o Estabelecimento Penal mantenha apenas a quantidade necessária de gás, reduzindo o risco de desperdício.

Adequação às Necessidades Dinâmicas: Como o número de internos e a demanda por refeições podem variar, o parcelamento semanal permite uma resposta rápida a essas mudanças, assegurando que a cozinha esteja sempre abastecida.

Melhoria no Fluxo de Caixa: O pagamento por entregas semanais ajuda a distribuir o impacto financeiro, permitindo uma melhor gestão do orçamento ao longo do exercício 2027.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não, verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no artigo 16 do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual anteriormente à sua execução, porém, o mesmo se encontra no PCA para 2.026 conforme aprovação 380268/33-2026.

Será utilizado o PCA 380268/33-2026, para aquisição do item de material, uma vez que a UGE 380268, corresponde a gestão da Penitenciária de Florínea.

A contratação pretendida alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Os benefícios oriundos da contratação deste processo tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento do item de material a ser contratado pois é uma necessidade básica no preparo da alimentação dos sentenciados custodiados e dos servidores para o exercício de 2027.

**Eficiência no Fornecimento:** Garantia de um fornecimento contínuo e regular de gás, evitando interrupções nas operações das cozinhas.

**Segurança:** Redução de riscos associados ao armazenamento e manuseio de botijões, promovendo um ambiente mais seguro para internos e servidores.

**Economia Financeira:** Potencial para redução de custos operacionais, uma vez que o GLP a granel geralmente oferece preços mais competitivos em relação a botijões.

**Sustentabilidade:** Utilização de uma fonte de energia mais limpa, contribuindo para a redução de emissões e impacto ambiental.

**Transparência e Responsabilidade:** A contratação baseada em processos de licitação assegura maior transparência no uso de recursos públicos, promovendo a responsabilidade na gestão.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A contratação será fiscalizada pelo responsável pela contratação, bem como pela comissão de recepção de material, ambos com competência para exercerem essa função. Será estabelecido um cronograma para as entregas semanais, garantindo que o abastecimento atenda às necessidades operacionais deste estabelecimento Penal.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Embora o GLP seja uma fonte de energia mais limpa em comparação a combustíveis sólidos, sua combustão ainda gera emissões de CO<sub>2</sub>, contribuindo para o aquecimento global.

A queima de GLP pode liberar poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem afetar a qualidade do ar local.

Vazamentos de GLP durante o transporte ou armazenamento podem resultar em emissões de gases nocivos, além de representar um risco de explosões e incêndios.

O transporte e o armazenamento inadequado de GLP podem afetar ecossistemas locais, especialmente em áreas onde ocorrem vazamentos ou acidentes.

A manipulação e o descarte inadequados de resíduos gerados durante o fornecimento e uso do GLP podem causar contaminação do solo e da água.

A extração de petróleo e gás, que são matérias-primas para o GLP, pode levar à degradação de habitats naturais e à exploração de recursos não renováveis

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULENICE APARECIDA HESPANHOL**

Chefe da Seção de Administração



*Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 11:01:24.*

**DENISE MENANI FELIX**

Chefe da Seção de Finanças e Suprimentos



*Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 13:19:43.*

**WILSON ASSAMI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 13:12:51.*